



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.694/2021

EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 12291/2021 datado de 30/06/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Srª **MARLUZA DOS SANTOS MARCIEL** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (nomenclatura anterior: SERVENTE, CARREIRA I)**, através do Decreto nº 1.499/2000 de 16/02/2000.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS da servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal